SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2014-000016
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Básicas, Material para Pintura e Hidráulicos para uso das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL....: R$ 41.142,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1201.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 41.142,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:0B69F522

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014-000017

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado doPregão Presencial nº 029/2014-000017, que visa Aquisição de um veículo tipo van, com capacidade para 7 passageiros e uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Assistência Social.EMPRESA VENCEDORA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:65D2867F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2014-000016
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Básicas, Material para Pintura e Hidráulicos para uso das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL....: R$ 124.489,37 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção Fundo Municipal de Educação/ SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 124.489,37
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6814CC32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2014-000016
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Básicas, Material para Pintura e Hidráulicos para uso das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL....: R$ 288.653,55 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1101.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 100.154,58, Exercício 2014 Atividade 1101.103020236.2.295 Manutenção do Programa MAC-Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 42.636,23, Exercício 2014 Atividade 1101.103020236.2.077 CEO - Centro Espec.Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.809,74, Exercício 2014 Atividade 1101.103010233.2.296 Manutenção do Programa - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 137.053,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B4AB255B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 026/2014-000002

No dia 07/04/2014 foi Adjudicado e no dia 08/04/2014 foi Homologado a Tomada de Preços n° 026/2014-000002, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita. Vencedor: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, no valor de R$158.000,00(cento e cinqüenta e oito mil reais).

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:426658AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140068
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014-000002
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita.
VALOR TOTAL....: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0201.041220052.1.004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 158.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DBC031B4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 026/2014-000002

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Tomada de Preços nº 026/2014-000002, que visa Contratação de empresa para aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita.EMPRESA VENCEDORA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:BD9E270C

GABINETE DO PREFEITO
E R R A T A:

Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0947 feita no dia 02 de abril de 2014, na Portaria nº 162/GPMAAN/2014 de 31 de Março de 2014,
Onde se lê: **relativo ao período aquisitivo de 02/05/2001 a 01/05/2006**;
Leia-se: relativo ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 02/05/2011;

Água Azul do Norte–PA, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:997409DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/GPMAAN/2014

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 188/GPMAAN/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, **Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidos pelo inciso II do art.84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a PORTARIA Nº 188/GPMAAN/2014 de 09 de Abril de 2014, conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO V, Nº 0957, 16 de Abril de 2014, para não incorrer em crime, uma vez que o servidor não gozou desta licença premio no período mencionado na portaria 188/GPMAAN/2014, sendo também que este servidor não é lotado na Secretaria de Educação e Cultura, este servidor é lotado na Secretaria de Obras, razão pela qual se revoga a citada portaria e posteriormente far-se-ão nova portaria com a data correta desta licença premio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Abril de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:786BF37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 028/2014-000016

No dia 09/04/2014 foi Adjudicado e no dia 11/04/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 028/2014-000016, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Básicas, Material para Pintura e Hidráulicos para uso das Secretarias Municipais. Vencedor: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME, no valor de R$ 751.989,81(setecentos e cinqüenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FF344ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2014-000016
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Básicas, Material para Pintura e Hidráulicos para uso das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 297.704,89 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras,Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 223.523,70, Exercício 2014 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 74.181,19
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2AD0D383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014-000013

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 023/2014-000013, que visa Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, pneus para veículos e máquinas da frota municipal, e gás oxigênio.EMPRESAS VENCEDORAS: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA, HL DA SILVA – ME e ROMES FERREIRA LACERDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:038E5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014-000016

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 028/2014-000016, que visa Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas Básicas, Material para Pintura e Hidráulicos para uso das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:982A424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014-000018

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado doPregão Presencial nº 030/2014-000018, que visaContratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. EMPRESAS VENCEDORAS: CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP e A. S. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:02DBE9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014-000019

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado doPregão Presencial nº 031/2014-000019, que visaAquisição de materiais permanentes, mobiliários e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.EMPRESA VENCEDORA: JALLES E BRITO LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:396F7A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL N.º 001/2014 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 001/2014 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OBEJTIVA A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - E OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EXMO. SR. **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL tornam público a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo da aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos conforme plano em anexo. A Audiência realizar-se no dia 30 de Abril de 2014, às 08:00 horas, no(a) prédio da Câmara Municipal de Anapu. No uso de suas atribuições o Prefeito Municipal convida: As Entidades Governamentais, não Governamentais e população em geral. O presente Edital será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e locais de maior acessibilidade, bem como, disponibilizado no www.famep.org.br.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Silva Santos
Código Identificador:510F2F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº. 091/2014/PMCC-CPL
CONCORRENCIA PÚBLICA 03/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, em Canaã Dos Carajás - PA.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" Nº. 03/2014.

Às 10:00h (dez) horas do dia dezessete de Abril de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros Oséias Lima da Fonseca, Cleudenice Bonfim de Macedo, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 323/2014-GP, com a presidência sob o primeiro, para julgamento da fase de habilitação das empresas participantes do certame descrito, quais sejam: R. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA M & P LTDA, CONSTRUTORA

BELMONTE LTDA, HEXAENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Feita a análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes acima, a Comissão de Licitação tem as seguintes considerações: Em análise à documentação apresentada pelas licitantes CONSTRUTORA BELMONTE LTDA e CONSTRUTORA M & P LTDA foi verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos dentro das exigências contidas no ato convocatório. A licitante HEXAENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP não apresentou Prova de Inscrição ou Registro do Engenheiro em Segurança do Trabalho, o Sr. Roberto José Deyna Suplicy Figueiredo, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, exigida no item 6.5.1 do edital; não apresentou comprovação de possuir em seu quadro técnico, Engenheiro em Segurança do trabalho, devidamente reconhecido pelo CREA, conforme disposto no item 6.5.3; não demonstrou compatibilidade com o objeto da licitação, no objeto social constante do Registro da licitante no CREA/PA ou CREA/GO, bem como no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, ou seja, não detém de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com o objeto da presente licitação, o que descumpre com o item 6.5.1 do edital. A licitante PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou cópias de documentos sem autenticação, descumprindo com o item 5.2.1; não apresentou declaração de autorização de inclusão na equipe técnica assinada pelo Engenheiro André Gustavo Barros Leonel, descumprindo com o item 6.5.1 do edital; A licitante CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME deixou de apresentar ficha de Inscrição Municipal, exigida no item 6.4.2.7 e Licença Ambiental exigida no item 6.4.2.8; apresentou atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa física; não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, descumprindo com o item 6.5.2; não apresentou comprovação de possuir em seu quadro técnico, Engenheiro em Segurança do trabalho, exigido no item 6.5.3. A licitante R. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP apresentou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial fora do prazo de validade, considerando o disposto no item 5.2.2 do edital; não apresentou comprovação de possuir em seu quadro técnico, Engenheiro em Segurança do trabalho, exigido no item 6.5.3; apresentou cópias de documentos sem autenticação, descumprindo com o item 5.2.1; apresentou atestado de capacidade técnico-operacional sem registro no CREA, descumprindo com o item 6.5.2 do edital. As certidões de regularidade fiscal de todos os licitantes foram consultadas e confirmadas sua autenticidade, conforme se comprova nos autos do processo. Concluída a análise da documentação de habilitação das licitantes o Presidente da Comissão Permanente de licitação, juntamente com os demais membros tem a seguinte decisão: Pelos fatos acima exposto ficam INABILITADAS as empresas R. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, HEXAENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME por descumprirem com exigências do instrumento convocatório. Ficam HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA BELMONTE LTDA e CONSTRUTORA M & P LTDA, por atender a todas as condições de habilitação constantes do edital. As licitantes habilitadas foram devidamente enquadradas na condição de EPP e receberão os privilégios previstos na Lei Complementar Federal 123/2006. Declarada a decisão o Presidente da Comissão de Licitação procedeu à devida divulgação através do Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com/famep, e declarou, desde já, franqueada vista do processo, no horário de 8:00hs às 12:00 hs, para os interessados em recorrer contra os atos da Comissão de Licitação, devendo ser observado o prazo estabelecido no Artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, que começa a contar a partir da publicação da decisão. Nada mais havendo a ser tratado às 16:28 horas encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria n. 323/2014-GP

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Secretária

TIARLES DA SILVA SANTANA
1° membro

RÔMULO NUNES DE SOUSA
2º membro

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:C7B4DEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 092/2014-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, que tem como objetivo: Registro de preços para futura eventual aquisição de utensílios domésticos, descartáveis e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender sua demanda e de seus órgãos. **Vencedores:** F.ALVES DE SOUZA-EPP, RCS COELHO E CIA LTDA-EPP, ME BARBOSA DE OLIVEIRA-EPP, D.M DA SILVA SUPERMERCADO-EPP.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Abril de 2014

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:B78511B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 246/2014

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ DA COSTA ALVES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AFONSO OTÁVIO LINS BRASIL**, portador do RG nº 2.748.214-SSP/PA e do CPF nº 579.361.452-49, para ocupar o Cargo de **Procurador Jurídico do Gabinete do Prefeito (C.N.E. 7) do Município de Monte Alegre (PA)**, com exercício a partir do dia 24 de abril de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 4.712 de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - No ato da posse o servidor ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de abril de 2014.

JOSÉ DA COSTA ALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 24 de abril de 2013.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8441AD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 247/2014

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ DA COSTA ALVES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ**, portador do RG nº 5153027-PC/PA e do CPF nº 624.265.672-87, para ocupar o Cargo de **Procurador Jurídico do Gabinete do Prefeito (C.N.E. 7) do Município de Monte Alegre (PA)**, com exercício a partir do dia 24 de abril de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 4.712 de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - No ato da posse o servidor ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de abril de 2014.

JOSÉ DA COSTA ALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 24 de abril de 2013.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:0947A2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 248/2014

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial e da outras providências

O Senhor JOSÉ DA COSTA ALVES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 13° da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993, combinado com o Art. 9° e Parágrafo § 1° da Lei Municipal n° 4.662 de 21 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor municipal **WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, portador do RG n° 4036382 e do CPF: 674.447.412-04, do Cargo de Provimento em Comissão (C.N.E – 4) lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de abril de 2014.

JOSÉ DA COSTA ALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 24 de abril de 2014.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:614F8303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios: ***Pregão Presencial nº. 017/2014*** para Aquisição de Pneus, Câmaras Ar e Protetores de Câmaras de Ar - **abertura**: 14 de Maio de 2014. **Horário**: 08:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Abril de 2014.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D733EBD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI Nº 392/2014

Altera a Lei 169/99 que Criou a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo – SECTUR para a denominação de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pacajá-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pacajá, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Artigo 1.º – Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, órgão integrado a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por finalidade a formulação e execução das políticas de desenvolvimento relacionadas à cultura, esporte, laser e ao turismo, disciplinando as atividades comuns aos diversos níveis de atuação que compõe seu organograma, abrangendo as áreas que a ela forem imputadas responsabilidades de gerenciamento, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 236 itens I, II, III, seu Parágrafo Único itens I e II, 237 seu Parágrafo Único, 238 itens I, II, III, IV, V e VI seu Parágrafo Único e seus sub itens I, II, III, IV e V, 239 e as disposições constantes na Constituição Estadual, e na Constituição Federal no que se refere a competência dos Municípios.
Parágrafo Único – Serão fixadas normas especificas, aplicáveis aos níveis de atuação e serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, através de regulamentação pertinente, por Ato do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2.º – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, passará a integrar a estrutura administrativa da Prefeitura que tem sede e foro na cidade de Pacajá, Estado do Pará e reger-se-á:
1. Pela Legislação Municipal;
2. Por atos normativos, de sua administração superior.

TÍTULO II

CAPITULO I
Das finalidades

Artigo 3.º – As atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, desenvolvidos no âmbito municipal, voltar-se-á ao atendimento de todas as classes dentro de sua competência, bem como a classe estudantil, complementando dentro de sua capacidade operacional, dentre outras, as atividades curriculares das Escolas Municipais e atendimento à comunidade em geral.
Parágrafo Único – As atividades culturais, esportivas, de lazer e de turismo, serão desenvolvidas, obedecendo a organização e planejamento, efetuadas ou aprovadas pelo corpo técnico especializado da própria Secretária.

Artigo 4.º – Fomentar as atividades culturais, que desenvolver-se-ão de forma interativa com os vários núcleos da sociedade.

Artigo 5.º – O desenvolvimento das atividades esportivas afetas à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, serão alicerçadas nos conceitos básicos de:
1. Desenvolvimento integral e formação para a Cidadania, propiciando à comunidade em geral desfrutar de esporte e lazer qualitativo, oriundo de bases fundamentadas "desporto educacional".
2. Desenvolvimento do "Esporte de participação", dentro das diversas modalidades praticadas, visando a integração social, a promoção da saúde e da educação como fator determinante de real qualidade de vida.
3. Desenvolvimento do "Esporte de rendimento", objetivando a formação de equipes representativas do município, qualificando-as dentro dos conceitos normativos nacionais e internacionais.

Artigo 6.º – Promover a captação de recursos financeiros, através da utilização racional dos espaços que permitam divulgação promocional das instalações sobre seu gerenciamento, bem como a locação de seus espaços físicos para a realização de eventos de cunho cultural, desportivo ou turístico, visando contribuir com a manutenção de suas instalações, e o desenvolvimento de seus planos de atuação global.
Parágrafo Único – Os procedimentos para captação de recursos fora de dotação orçamentária, terão normatização específica aprovada pelo Poder Executivo.

Artigo 7.º – Planejar, promover e divulgar o Turismo Municipal no Estado, no Pais de modo a ampliar o ingresso e a circulação de fluxos turísticos no município.

Artigo 8.º – A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, é constituída por:
I – Nível de Administração Superior
a) Secretário Municipal
II – Nível de Direção Departamental
a) Diretor do Departamento de Cultura;
b) Diretor do Departamento de Esporte;
c) Diretor do Departamento de Turismo;

III – Nível de Chefia
a) Divisão Técnica, Financeira e Administrativa – DITEFA.

IV – Nível de apoio operacional
a) Serviço de Patrimônio Histórico e Ambiental.
b) Serviço de Cultura e Artes
c) Serviço de Produção e Eventos
d) Serviço de Educação Física, Esporte e Lazer
e) Serviço de Biblioteca
f) Serviço de Atividades Sociais
g) Serviço de Turismo Ecológico e Convencional

TÍTULO IV

CAPÍTULO I
Nível de Administração Superior

DO SECRETÁRIO

Artigos 9.º – Ao Secretário são delegadas as seguintes atribuições:
1. Assessorar o Prefeito e demais Secretárias em assuntos da competência de sua Secretaria;
2. Orientar, dirigir e fazer executar os serviços afetos à sua Secretária;
3. Comparecer perante o poder constituído para prestar esclarecimentos relativos à sua Secretaria, quando regulamente convocado ou espontaneamente;
4. Executar a administração geral da Secretaria com estreita observância das disposições legais e normativas;
5. Aprovar a programação a ser executada, e elaborar o Plano Anual de Trabalho – PAT e orçamentaria anual e as alterações e ajustes de sua Secretária que se fizerem necessários;
6. Submeter à apreciação e aprovação da Secretaria Municipal de Administração, a Proposta de Plano de Trabalho e Orçamentária Anual e Plurianual da Secretaria;
7. Determinar a realização de sindicâncias e instauração de inquérito administrativo, ou adotar a medidas necessárias, para a apuração de responsabilidade por eventuais irregularidades constatadas no âmbito da Secretária.
8. Despachar os assuntos de sua competência, quando assim exigir com o secretário Municipal de Administração;
9. Apresentar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, mensalmente relatório das atividades de sua Secretária;
10. Desenvolver outras atividades compatíveis com sua pasta e as determinadas pela Secretaria de Administração e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO V

CAPÍTULO I
Do Nível de Direção Departamental

DOS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Artigo 10. – Os Diretores dos Departamentos de Cultura, Esportes e Turismo, devem ser pessoas com experiência nas áreas relacionadas de Cultura, Esporte e Turismo, subordinados diretamente ao Secretário e lhe compete o seguinte:
1. Dirigir, supervisionar e controlar os trabalhos afetos à sua área de atuação;
2. Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes da administração superior;
3. Elaborar o Plano Anual de Atividades – PAA, ou de Programas específicos sugerindo sua normalização e diretrizes, para aprovação da administração superior;
4. Fornecer dados específicos de sua área de atuação para a proposta do Plano de Trabalho e Elaboração Orçamentária do Município;
5. Requisitar, distribuir e movimentar o pessoal necessário às atividades desenvolvidas em sua área de atuação;
6. Controlar os procedimentos do pessoal afeto à sua área de atuação;
7. Prever, requisitar e conservar materiais necessários às atividades de seu departamento;
8. Apresentar ao Secretário, Relatório Mensal das atividades de sua área.

TÍTULO VI

CAPÍTULO
Do Nível de Atuação Programática

Da Divisão Técnica, Financeira Administrativa – DITEFA.

Artigo 11. – O Chefe da Divisão Técnica, Financeira Administrativa – DITEFA, será pessoa com qualificação mínima de 2.º grau, com experiência comprovada na área Técnica Financeira e Administrativa, subordinado diretamente ao Secretario Municipal de Cultura, e lhe compete o seguinte:
1. Coordenar os trabalhos afetos á sua área, estabelecendo os procedimentos a serem aplicados no desenvolvimento das diversas atividades de sua competência definidos nesta Lei;
2. Fomentar através da instalação de oficinas, a constante atualização dos profissionais afetos à sua área de atuação, apresentando propostas técnicas;
3. Oferecer subsídios, em conjunto com os profissionais da área específica, aos DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, para o Planejamento Anual das Atividades – PAA, bem como o detalhamento das ações;
4. Promover o acompanhamento sistemático das atividades em desenvolvimento;
5. Proceder a avaliação dos Profissionais e das atividades emitindo relatórios para apreciação dos Departamentos;
6. Fornecer dados específicos de suas áreas de atuação para a elaboração da Proposta de Trabalho Anual – PTA e Orçamentária;
7. Apresentar Relatório Mensal de suas atividades.

TÍTULO VII

Do Nível de Apoio Operacional

CAPÍTULO I
Do Serviço de Patrimônio Histórico e Ambiental

Artigo 12. – Ao Serviço de Patrimônio Histórico e Ambiental, integrante da DITEFA, compete o seguinte:
1. Apresentar à DITEFA sugestões para o Plano Anual de Trabalho – PAT;
2. Gerenciar parques naturais, rios, praias, lagos, igarapés, florestas, e outros recursos naturais que tenham influência na vida da população;
3. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
4. Implantar e administrar museus e bosques;
5. Ter sob seu controle o inventário dos bens naturais do município ou sob sua jurisdição;
6. Sugerir e auxiliar no desenvolvimento de projetos e programas de sua área de atuação, fomentando a participação da comunidade, para que crie a conscientização do aproveitamento racional, e a preservação do meio ambiente no município.
7. Estimular as iniciativas destacando a preservação do ambiente natural, social e cultural dos locais turísticos, e das populações afetadas pelo seu desenvolvimento, junto à comunidade;
8. Promover medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos turistas e a facilitação do deslocamento de pessoas no município, com finalidade turística;
9. Inventar, hierarquizar e ordenar o uso e ocupação de museus, parques, bosques e locais de interesse turístico, estimular o seu aproveitamento, e dos recursos naturais e culturais, existentes no município;
10. Acompanhar todos os projetos de sua área, definindo as ações prioritárias;
11. Apresentar sugestões para desenvolvimento de suas atividades especificas;
12. Apresentar relatório mensal de suas atividades.

CAPÍTULO II
Dos Serviços de Cultura e Artes

Artigo 13. – Ao Serviço de Cultura e Artes integrante da DITEFA, compete o seguinte:
1. Apresentar à DITEFA sugestões para o Plano Anual de Trabalho – PAT
2. Desenvolver os trabalhos afetos à sua área cumprindo as determinações e programas oficiais;
3. Promover a integração dos grupos sociais;
4. Promover, estimular a implantação de oficinas para desenvolver as aptidões, despertando interesse pela cultura e artes;
5. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
6. Apresentar sugestões para o desenvolvimento de suas atividades específicas;
7. Apresentar relatório mensal de suas atividades.

CAPÍTULO III
Do Serviço de Produção e Eventos

Artigo 14. – Ao Serviço de Promoções e Eventos integrante da DITEFA, compete o seguinte:
1. Apresentar à DITEFA sugestões para o Plano Anual de Trabalho – PAT;
2. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
3. Executar os desenvolvimentos dos trabalhos afetos à sua área de atuação, cumprindo as determinações e programas da DITEFA;
4. Sugerir e auxiliar no desenvolvimento de projetos e programas de sua área de atuação, fomentando a participação do cidadão e das comunidades organizadas ou não, do Município, nas produções artísticas, culturais e eventos oficiais;
5. Auxiliar, cumprindo as determinações da administração superior nas tarefas da DITEFA;
6. Promover a comemoração das datas cívicas, religiosas, históricas e tradicionais no Município, em consonância com Escolas, órgãos, Poderes Públicos, e Entidades Representativas da sociedade;
7. Apresentar sugestões para o desenvolvimento de suas atividades específicas;
8. Apresentar Relatório mensal das suas atividades.

CAPÍTULA IV
Do Serviço de Educação Física, Esporte e Lazer.

Artigo 15. – Ao Serviço de Educação Física, Esporte e Lazer, integrante da DITEFA, compete o seguinte:
1. Apresentar à DITEFA sugestões para o Plano Anual de Trabalho – PAT;
2. Desenvolver os trabalhos afetos à sua área, cumprindo as determinações e programações oriundas da DITEFA;
3. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
4. Sugerir à DITEFA as adaptações que se fizerem necessárias com referencia a aplicações do planejamento da área específica, visando o aprimoramento das atividades em desenvolvimento, em função das realidades vivenciadas;
5. Promover a integração social dos grupos sob sua responsabilidade implementando as técnicas – desportivas necessárias ao desenvolvimento global dos grupos em atividade;
6. Cumprir rigorosamente e fazer respeitar os conceitos básicos de educação e de boa conduta, visando o correto desenvolvimento em suas atividades dos propósitos sócio culturais e desportivos;
7. Apresentar sugestões para o desenvolvimentos de suas atividades especificas;
8. Apresentar relatório mensal de suas atividades.

CAPÍTULO V
Do Serviço de Biblioteca

Artigo 16. – Ao Serviço de Biblioteca, integrante da DITAFE, compete o seguinte:
1. Apresentar a DITEFA sugestões para o Plano Anual de Trabalho – PAT;
2. Criação, Implantação e Manutenção de Bibliotecas Escolares, Públicas e Comunitárias na Sede, Vilas e Distritos de Pacajá;
3. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
4. Estimular a troca e obtenção por doação de livros e periódicos;
5. Promover eventos de forma a estimular e incentivar o hábito da leitura na comunidade e outras iniciativas que desperte e estimule a criatividade do cidadão em geral, e nas Escolas;
6. Apresentar sugestões para o desenvolvimento de suas atividades especificas;
7. Apresentar relatório mensal de suas atividades.

CAPÍTULO VI
Dos Serviços de Atividades Sociais

Artigo 17. – Ao Serviço de Atividades Sociais, integrante da DITEFA, compete o seguinte:

1. Apresentar à DITEFA sugestões para o Plano Anual de Trabalho – PAT;
2. Promover atividades, de forma a integrar as pessoas e famílias, em conjunto com os outros serviços, ou por sua própria iniciativa;
3. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
4. Promover, e estimular a implantação de oficinas para que se desenvolva projetos e programas que atenda a todas as classes sociais, inclusive a de terceira idade;
5. Articular e fomentar a capacitação de recursos humanos;
6. Estimular as iniciativas públicas municipais, e de outros segmentos, tendentes ao desenvolvimento das atividades sociais;
7. Participar de todas as atividades sócio culturais e desportivas;
8. Apresentar sugestões para o desenvolvimento de suas atividades especificas;
9. Apresentar o relatório mensal de suas atividades.

CAPÍTULO VII
Dos Serviços de Turismo Ecológico e Convencional

Artigo 18. – Ao Serviços de Turismo Ecológico e Convencional, integrante da DITAFE, compete o seguinte:
1. Apresentar sugestões para o Plano Anual de Trabalho;
2. Compatibilizar as atividades de eco turismo com a conservação de áreas naturais:
3. Articular a formação e capacitação de recursos humanos;
4. Promover a conscientização e informação ao turista;
5. Promover o aproveitamento do eco turismo como veículo de educação ambiental;
6. Incentivar e estimular a criação de melhorias da infra estrutura para a atividade do eco turismo;
7. Apresentar sugestões para o desenvolvimento de suas atividades especificas;
8. Apresentar o relatório mensal de suas atividades.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I
Dos Recursos Financeiros

Artigo 19. – Os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, provem de:
1. Dotações Orçamentárias, atribuídas pelo Poder Executivo Municipal;
2. Convênios celebrados nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
3. Fundos, subdivisões e doações feitas por pessoas físicas e jurídicas;
4. Taxas, emolumentos e remuneração por serviços prestados, conforme prevista em regulamento próprio ou em normas e diretrizes de funcionamento e utilização dos espaços sob seu gerenciamento;
5. Rendas eventuais e outros recursos previstos em Lei.
Parágrafo Único – Mediante proposta do Secretário ao Poder Executivo Municipal, poderão ser criados fundos especiais destinados ao custeio de atividades e programas específicos, mediante Plano de Aplicação, e aprovado pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Administração.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I
Dos Recursos Humanos

Artigos 20. – Os Recursos Humanos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades que compõe as diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, obedecerão a critérios seletivos e de admissão de acordo com as normas legais.

Artigos 21. – Para o atendimento de demandas que venham a surgir, poderão ser admitidos Monitores que comprovem a experiência nas áreas de Cultura, Esporte e Turismo, possuidores de escolaridade mínima de 2.º grau, e farão parte do quadro Funcional da Prefeitura.
Parágrafo Único – O cargo Monitor terá sua atividade definida em ato próprio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, e sua remuneração não serão superiores a 70% (setenta por cento) da remuneração do Secretário Municipal de Pacajá/PA.

Artigos 22. – Os cargos de Diretores de Departamento e de Chefe da DITEFA, são considerados de confiança do Poder Executivo, e nomeados em comissão nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo Único – O cargo Chefe de Divisão para efeito de hierarquia funcional e remuneratório será equivalente ao de Chefe de Setor do Quadro Funcional da Prefeitura.

TÍTULO X

CAPÍTULO I
Das disposições Gerais e Transitórias

Artigos 23. – A SECELT fomentará como atividades permanente e sistemática, o desenvolvimento cultural, esportivo e turístico através de suas atividades especificas e terá seu regulamento geral submetido a aprovação do Poder Executivo Municipal com parecer da Secretaria Municipal de Administração.

Artigos 24. – As Propostas de Trabalho e Orçamentária da SECELT, serão previamente submetidos a apreciação da Secretaria de Administração.

Artigos 25. – Os funcionários da SECELT se enquadram no Plano de Cargos e Salários e se equivalem aos demais funcionários do Poder Executivo Municipal quanto a seus direitos, deveres e obrigações.

Artigos 26. – A Secretaria de Educação, Cultura, Desportos e Turismo passa a partir da aprovação desta Lei a denominar-se de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, com atividades concernentes à área de atuação que fora compreendida no corpo desta lei.

Artigos 27. – Os casos omissos nesta Lei, que não dependam de autorização Legislativa, serão normatizado por Decreto Municipal.

Artigos 28. – As despesas decorrentes desta Lei, para sua implantação e atividades, integrarão o Orçamento Municipal, vigorando a partir de 01 de Janeiro do ano de 2014, ou ainda por crédito suplementar ou especial.

Artigos 29. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) de Abril de 2014.

ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:1099D2D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 423/2014

DECRETO Nº. 423, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Vigia o(a) Senhor(a) JOSE HAILTON SOLIDADE SANTANA, classificado em 7º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B75795E4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 424/2014

DECRETO Nº. 424, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Operador de Trator o(a) Senhor(a) VANDERLI APARECIDO GUEDES, aprovado na 1ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF32BA34

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 375/2014

DECRETO Nº. 375, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado a pedido o item 53 do Decreto nº 710, de 01 de agosto de 1995, que nomeou o Sr. **EURIPEDES MOREIRA BESSA**, para exercer o cargo de Professor, aprovado no concurso público Municipal nº 01/1993.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8F1EEA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021-2014-000009

A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **021-2014-000009** Que tem como **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de construção para serem utilizados em diversas Secretarias: Obras, Administração, Educação, e Secretaria de Saúde. O edital completo esta disponível a partir do dia 28/04/2014 das 08h:00mim as 12h:00mim, realização e abertura 09/05/2014 as 08h:30mim endereço Av. Rio Maria nº 660 centro Rio Maria-PA.

MANOEL REIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:90903AC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 09:30 hs do dia 09 de maio de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, destinados a Sec. Mul. de Saúde de São Geraldo do Araguaia – PA, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2014.

SIMONE DE SOUSA FÉLIX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:A5068D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO nº 2/2014-00001
##TEX Modalidade: Tomada de Preços n.º2/2014-00001, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinada a quente (C.B.U.Q) para tapa buracos, recapeamento de ruas e revestimento de ruas com calçamento no Município de São Miguel do Guamá, nesta cidade, 1celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e a empresa: CONSTRUTORA SILVA LTDA-ME,** com o Item 01- R$ 1.086.400,33(hum milhão oitenta e seis mil quatro centos e trinta e três centavos). Vigência: 07/04/2014 a 07/02/2015. O tipo da licitação é Tomada de Preços, menor preço global.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:EE432E60

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial Nº 9/2014-00019
##TEX A Pregoeira do Município de São Miguel do Guamá/Pa, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido **Pregão Presencial,** cujo objeto é **prestação de serviço refrigeração e manutenção de ar condicionado e centrais de ar**, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira. 25/04/2014.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:E4D1916A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00024, Tipo: Menor Preço por item para **aquisição de Material de Construção em Geral,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 09/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:849D35F0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00025, Tipo: Menor Preço por item para **aquisição de Material Elétrico** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia12/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:8F330379

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00026, Tipo: Menor Preço por item para **aquisição de Material Hidráulico** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia14/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:88E16E9E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00027, Tipo: Menor Preço por item para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamento para cobertura de eventos culturais** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 16/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:FAD85C0D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00028, Tipo: Menor Preço por item para **prestação de serviço refrigeração e manutenção de ar condicionado e centrais de ar** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 16/05/2014 às 14h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:8E5CF1BA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00029, Tipo: Menor Preço por item para **Aquisição de Roçadeiras, peças de reposição e equipamentos de segurança para Operadores de Roçadeiras** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 19/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:4016EDF3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00030, Tipo: Menor Preço por item para **Aquisição de Pneus para Veículos** para atender as necessidades da secretaria Municipal de infraestrutura de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 19/05/2014 às 14h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:6DF528AC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00031, Tipo: Menor Preço por item para **Aquisição de Madeira** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 20/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:A9C25BA2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00032, Tipo: Menor Preço por item para **Aquisição de Agua Mineral** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 20/05/2014 às 14h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.
SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:89F52E35

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
##TEX PREGÃO 9/2014-00033, Tipo: Menor Preço por item para **Aquisição de Material Odontológico** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 21/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 28/04/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:AF8E3998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014/SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
REAVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA nº 001/2014/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA – TIPO B, com área total construída de 1.118,48 M², no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no setor Novo Horizonte, sede deste Município de Xinguara/PA, para cumprir com o Termo de Compromisso nº 701892/2010, Celebrado entre o Município de Xinguara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Devido a não obtenção de interessados na sessão anterior, a Data de Recepção e Abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 28/05/2014.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, na Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º piso do prédio da Caixa, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de abril de 2.014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:842C68D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2014
Ata de Registro de Preços, **N° 001/2014/PMB, datada de 22/04/2014**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2014**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT e demais Secretarias vinculadas não ordenadoras de despesa, Barcarena - Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA**: R. CARDOSO DIAS - ME,** CNPJ sob o nº 05.245.371/0001-57, situada na Av. Magalhães Barata, n° 118 – Bairro: Centro - CEP: 68.445-000 – no Município de Barcarena/PA, por intermédio do seu Gerente Administrativo, o Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, portador do RG n°. 2687871 SSP/PA e do CPF n° 333.213.962-20, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) lote (s) 03, 07, 10 e 14:

MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO)					
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
3.1	Cartucho original 951 amarelo Marca: **HP**	Und.	200	62,00	12.400,00
3.2	Cartucho original 951 azul Marca: **HP**	Und.	200	62,00	12.400,00
3.3	Cartucho original 951 preto Marca: **HP**	Und.	200	62,00	12.400,00
3.4	Cartucho original 951 vermelho Marca: **HP**	Und.	200	60,00	12.000,00
TOTAL DO LOTE 03 (R$)					**49.200,00**
LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
7.1	Pilha tipo a – recarregável Marca: **SLIM**	Par	500	13,60	6.800,00
7.2	Pilha tipo aa – recarregável Marca: **SLIM**	Par	500	13,00	6.500,00
7.3	Pilha tipo aaa – recarregável Marca: **SLIM**	Par	500	12,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE 07 (R$)					**19.300,00**
LOTE 10					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
10.1	Rotulador eletrônico mod. pt7600. Marca: **BROTHER**	Und.	3	1.360,00	4.080,00
10.2	Fita adesiva p/ rotulador eletrônico mod. pt7600. tamanho: 18mm x 8m Marca: **BROTHER**	Und.	100	169,20	16.920,00
TOTAL DO LOTE 10 (R$)					**21.000,00**
LOTE 14					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
14.1	Impressora jato de tinta deskjet 1000 original. Marca: **HP**	Und.	50	220,00	11.000,00
14.2	Monitor led 14" 110v Marca: **SANSUNG**	Und.	500	373,80	186.900,00
14.3	Nobreak 1400va bi volt Marca: **SANSUNG**	Und.	200	650,00	130.000,00
TOTAL DO LOTE 14 (R$)					**327.900,00**
TOTAL GERAL DOS LOTES 03, 07, 10 E 14					**417.400,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2014
Ata de Registro de Preços, **N° 002/2014/PMB, datada de 22/04/2014**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2014**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT e demais Secretarias vinculadas não ordenadoras de despesa, Barcarena - Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA**: E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME,** CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, situada na Rua Conego Silvestre P. Serra, n° 66 – Vilas dos Cabanos – CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, por intermédio do seu proprietário, o Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, portador do RG n°. 3108002 PC/PA e do CPF n° 198.414.932-68, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) lote (s) 01, 04, 06; 08, 09, 11, 15, 16 e 17:

MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO)					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
1.1	Aparelho telefônico com fio, cores diversas. Garantia: mínima de 12 meses. Modos de discagem tom e pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX; Alimentação mínimo de 2 baterias AA; fixo de mesa, sem chave; Garantia do fornecedor: 12 meses. Ref: IntelBrás pleno ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **INTELBRAS**	Und.	500	43,90	21.950,00
1.2	Central telefônica para 16 ramais.	Und.	10	895,20	8.952,00

	Marca: **INTELBRAS**				
1.3	Central telefônica para 8 ramais Marca: **INTELBRAS**	Und.	20	454,90	9.098,00
TOTAL DO LOTE 01 (R$)					**40.000,00**

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
4.1	Cartucho original cb 540ª Marca: **HP**	Und.	200	215,80	43.160,00
4.2	Cartucho original cb 541ª Marca: **HP**	Und.	200	238,90	47.780,00
4.3	Cartucho original cb 542ª Marca: **HP**	Und.	200	238,90	47.780,00
4.4	Cartucho original cb 543ª Marca: **HP**	Und.	200	238,90	47.780,00
4.5	CD-R regravável virgem 700mb Marca: **NIPONIC**	Und.	5.000	0,80	4.000,00
4.6	CD-RW regravável virgem 700mg/80minutos Marca: **NIPONIC**	Und.	2.000	1,50	3.000,00
4.7	DVD-R virgem 4.7 gb/120minutos Marca: **NIPONIC**	Und.	5.000	1,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE 04 (R$)					**198.500,00**

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
6.1	Cabo de rede par trançado cat 5e cx c/ 305m. Marca: **MULTILASER**	Cx.	100	300,00	30.000,00
6.2	Conector RJ45 Plug Modular Macho Cat5E. Ref: Conector RJ45 Furukawa Plug Cat5E, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **MULTILASER**	Und.	2.000	0,60	1.200,00
6.3	Luva para conector rj45 Marca: **MULTILASER**	Und.	2.000	0,60	1.200,00
TOTAL DO LOTE 06 (R$)					**32.400,00**

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
8.1	Envelope plástico vai-vem vertical 24x34cm Marca: **DAC**	Und.	1.000	2,90	2.900,00
8.2	Papel para convites, certificados, cartões, tamanho A4 210mmx297mm 180/m² pct c/ 50 folhas - cores diversas (padrões: goffrata, vergê, filicoat, granitto, persico, telado, ecograff, casca de ovo, linho, diplomata, filicolor, couchê, filicolor lumi, plissê). Marca: **FILIPERSON**	Pct.	1.000	8,90	8.900,00
TOTAL DO LOTE 08 (R$)					**11.800,00**

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
9.1	Impressora designjet t120 eprinter de 61cm (24 pol.), 256mb memória, bandejas no formato a3+ e rolos de mídia 61cm de largura, com alimentação de papel por folha e por rolo. imprima do formato a4 até o tamanho a1, (incluso: cabeçote de impressão, cartuchos de tinta para uso inicial, guia de referência rápida, pôster de instalação, software de inicialização, cabo de alimentação). peso: 25,5kg, cabo usb incluso. Marca: **HP**	Und.	3	5.811,33	17.433,99
9.2	Kit original de substituição da cabeça de impressão 711 para impressora desingjet t120. Marca: **HP**	Und.	20	986,90	19.738,00
9.3	Papel A1 594mm x 841mm, 75 g/m². resma 500fls. Ref: chamex, report, Copimax, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **BOREAL**	Cx.	100	286,00	28.600,00
9.4	Papel A3 297mm x 420mm, 75 g/m². resma 500fls. Ref: chamex, report, Copimax, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **COPYMAX**	Und.	100	36,00	3.600,00
9.5	Bobina de papel plotter 90gr 297mm x 50m. Marca: **CLEAR**	Und.	100	39,90	3.990,00
9.6	Bobina de papel plotter 90gr 610mm x 50m. Marca: **CLEAR**	Rolo	100	62,90	6.290,00
9.7	Suporte original de 61cm - b3q35a para impressora desingjet t120 Marca: **HP**	Und.	10	442,90	4.429,00
9.8	Eixo original de 61cm - b3q36a para impressora desingjet t120 Marca: **HP**	Und.	10	389,90	3.899,00
9.9	Cartucho original 711 cz130a 29ml - ciano para impressora desingjet t120 Marca: **HP**	Und.	200	138,90	27.780,00
9.10	Cartucho original 711 cz131a 29ml - magenta para impressora desingjet t120 Marca: **HP**	Und.	200	138,90	27.780,00
9.11	Cartucho original 711 cz132a 29ml - amarelo para impressora desingjet t120 Marca: **HP**	Und.	200	138,90	27.780,00
9.12	Cartucho original 711 cz133a 80ml - preto para impressora desingjet t120 Marca: **HP**	Und.	200	155,90	31.180,00
TOTAL DO LOTE 09 (R$)					**202.499,99**

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
11.1	Toner original ce 312a - amarelo	Und.	600	196,90	118.140,00
11.2	Toner original ce 313a - magenta	Und.	600	196,90	118.140,00
11.3	Toner original ce 310a - preto	Und.	600	188,13	112.878,00
11.4	Toner original ce 311a – cyan	Und.	600	196,90	118.140,00
TOTAL DO LOTE 11 (R$)					**467.298,00**

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
15.1	Organizador articulado de mesa c/ 3 bandejas em acrílico Marca: **WALEU**	Und.	200	28,90	5.780,00
15.2	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em ferro fundido, dotado de alavanca e deposito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar acima de 50 folhas de papel 75g/m. Marca: **CIS**	Und.	50	85,90	4.295,00
15.3	Prancheta acrílica 220 X 330mm Marca: **WALEU**	Und.	500	8,90	4.450,00

15.4	Tesoura com 21 cm, aço inoxidável, cabo ergonômico, ponta aguda Marca: **CIS**	Und.	300	5,50	1.650,00
15.5	Triturador/fragmentador de papel 16l 110v Marca: **MENNO**	Und.	50	783,10	39.155,00
15.6	Chaveiro com etiqueta em plástico rígido - conj. C/ 100unid Marca: **WALEU**	Jogo	200	64,90	12.980,00
15.7	Divisória plástica para fichário 230x310mm tam. oficio c/10 und Marca: **POLIBRAS**	Pct.	200	4,00	800,00
15.8	Suporte em plástico rígido para 10 chaves Marca: **WALEU**	Und.	50	32,90	1.645,00
15.9	Suporte em plástico rígido para 20 chaves Marca: **WALEU**	Und.	50	64,90	3.245,00
TOTAL DO LOTE 15 (R$)					**74.000,00**

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
16.1	Apontadores de plástico, para lápis com 01 (um) furo, com depósito, tamanho pequeno, 1ª qualidade. Marca: **CIS**	Und.	200	0,20	40,00
16.2	Bateria alcalina mn1604 6lr61 9volts. Marca: **SLIM**	Und.	300	6,90	2.070,00
16.3	Borracha escolar branca 2,5 x 3,5cm. Marca: **ZAP**	Und.	500	0,20	100,00
16.4	Calculadora grande, Funções: 12 dígitos, GT, Mark Up (MU), raiz quadrada, inversor de sinal, tecla off, correção total e parcial, MRC/M-/M+, por cento, duplo zero, cor Preta ou cinza. Marca: **ELGIN**	Und.	500	31,45	15.725,00
16.5	Caneta marcador permanente para CD cor preta escrita fina. Marca: **TILIBRA**	Und.	600	1,65	990,00
16.6	Cola bastão 40g, (composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes), atóxica. 3m. Ref: faber castell, leo e leo, gol, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **LEONORA**	Und.	1.000	1,00	1.000,00
16.7	Grampo 109 p/ grampeador hs 3000 Marca: **TILIBRA**	Cx.	400	6,50	2.600,00
16.8	Grampo plástico para pasta suspensa pct c/ 50 unid Marca: **VMP**	Pct.	500	5,90	2.950,00
16.9	Lápis preto HB nº 02 - formato cilíndrico, sem borracha, revestimento em madeira pintada externamente de cor única, mínimo de 17cm de comprimento, grafite inteiriço. Caixa com 144 und. Marca: **LEONORA**	Cx.	1.000	28,80	28.800,00
16.10	Liga elástica fabricada em material resistente pacote com 200g. Marca: **MAMUTH**	Pct.	500	4,90	2.450,00
16.11	Liga elástica fabricada em material resistente pacote com 500g. Marca: **MAMUTH**	Pct.	200	8,50	1.700,00
16.12	Papel oficio of.2, 75g/m², 216mm x300mm caixa c/ 10 resmas de 500fls - branco – Ref: chamex, copimax, report, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **COPYMAX**	Cx.	2.000	150,00	300.000,00
16.13	Pincel atômico ponta retangular (azul, vermelho, preto) Marca: **CIS**	Und.	500	1,35	675,00
16.14	Pincel para quadro branco (azul, preto, vermelho) Marca: **CIS**	Und.	500	2,80	1.400,00
16.15	Capa de papel para CD/DVD Marca: **TILIBRA**	Und.	12.000	0,15	1.800,00
16.16	Pasta suspensa (360x240mm) – cristal/incolor, triplex (300g/m2) plastificada 0099.o.0048.2 - com visor, etiqueta e grampo plástico. possui 6 diferentes furacões p/grampo. 6 posições p/visor e etiqueta. Marca: **POLIBRAS**	Und.	2.000	2,85	5.700,00
TOTAL DO LOTE 16 (R$)					**368.000,00**

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
17.1	Grampeador p/papel 75g/m2, tipo mesa; estrutura metálica; profissional; apoio emborrachado; ajuste de profundidade; capacidade p/ grampear: acima de 100 folhas; c/ alta resistência e qualidade; Ref: adeck gp101, ou hs-3000 ou, a qualidade m/Kit, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **MAPED**	Und.	50	78,90	3.945,00
17.2	Perfuradora manual para encadernações de até 25 fls por vez, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do aspiral. com gaveta para depósito de resíduos. Ref: Espiramatic Plus, ou similar, ou equivalente, ou superior. Marca: **MENNO**	Und.	100	548,55	54.855,00
TOTAL DO LOTE 17 (R$)					**58.800,00**
TOTAL GERAL DOS LOTES 01, 04, 06, 08, 09, 11, 15, 16 E 17					**1.453.297,99**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2014

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2014/PMB, datada de 22/04/2014**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-012/2014**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT e demais Secretarias vinculadas não ordenadoras de despesa, Barcarena - Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA**: O & L PANTOJA LTDA. - ME,** CNPJ sob o nº 10.286.695/0001-73, situada na Av. Cronge da Silveira, n° 760 – Bairro Centro - CEP: 68.445-000 no Município de Barcarena/PA, por intermédio do seu sócio - proprietário o Sr. **WARLLEN JHON DA SILVA**, portador do RG n°. 5879646-PC/PA e do CPF n°. 999.649.472-49, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) lote (s) 02, 05, 12; 13 e 18:

MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT. DO ITEM – R$	V. TOTAL DO ITEM – R$
2.1	Cartucho original 122xl ch563hb-p. Marca: **HP**	Und.	300	73,00	21.900,00
2.2	Cartucho original 122xl ch564hb-p. Marca: **HP**	Und.	300	73,33	21.999,00
2.3	Cartucho de Toner original tn 650. Marca: **BROTHER**	Und.	200	190,00	38.000,00
TOTAL DO LOTE 02 (R$)					**81.899,00**

LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
5.1	Switch 16 portas dgs-1016d giga - 10/100/1000. Marca: **TP-LINK**	Und.	100	155,40	15.540,00
5.2	Switch 24 portas des-1024d 10/100 Marca: **TP-LINK**	Und.	200	246,00	49.200,00
5.3	Adaptador USB de rede lan ethernet 10/100 rj45 via porta USB Marca: **ENCORE**	Und.	100	45,00	4.500,00
5.4	Bulk ink completo p/ hp pro 8100 e pro 8600 com cartuchos e chips já montados Marca: **EPSON**	Und.	20	58,00	1.160,00
TOTAL DO LOTE 05 (R$)					**70.400,00**
LOTE 12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
12.1	Toner original cb436a Marca: **HP**	Und.	200	260,00	52.000,00
12.2	Toner original ml-1610d2/see p/ impressora ml 2010 Marca: **SAMSUNG**	Und.	200	144,50	28.900,00
TOTAL DO LOTE 12 (R$)					**80.900,00**
LOTE 13					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
13.1	HD externo 1tb original Marca: **SONY**	Und.	200	398,00	79.600,00
13.2	HD externo 2tb original Marca: **SONY**	Und.	200	553,50	110.700,00
TOTAL DO LOTE 13 (R$)					**190.300,00**
LOTE 18					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**V. UNIT. DO ITEM – R$**	**V. TOTAL DO ITEM – R$**
18.1	GPS E-TREX - Aparelho de localização via satélite aparelho de localização GPS Mod. E-TREX 20. Marca: **GARMIN**	Und.	50	1.022,00	51.100,00
TOTAL DO LOTE 18 (R$)					**51.100,00**
TOTAL GERAL DOS LOTES 02, 05, 12, 13 E 18					**474.599,00**

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:75ECBE1C

